



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ 698 ANO 03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 356/2015, 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

AUTOR: VEREADORES ADRIANO MORIE E MARCELO PICCIANI

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO.”

A Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais
DECRETA:

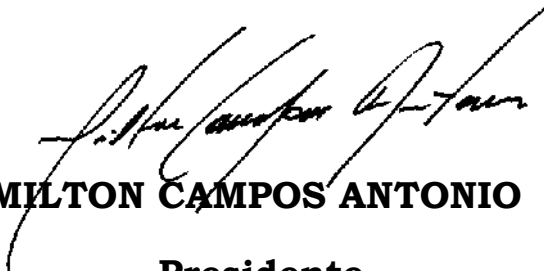
Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. **DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Queimados.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Queimados, 17 de novembro de 2015.


MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente